

ATO Nº 17.505/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 476734/2016, resolve retificar o Ato nº 16.396/2017, publicado no Diário Oficial de 08/03/2017, que autorizou a cessão do servidor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, Analista Fundiário Agrário, Matrícula Funcional nº 79477/1, lotado no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT.

Onde se lê: "... sem ônus para o órgão de origem.."

Leia-se: "...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

(Original assinado)

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 550503a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar